

TATIANA CHAVES COSTA
TATIANA NEVES RIBEIRO
TATILENE CRISTINA SOUZA SILVA
THIAGO NAZARE BENTES DA SILVA
THIAGO NEVES MARTINS
VALDO SANTOS DA CUNHA
VALENTIN JUNIOR SIQUEIRA ORNELLAS
VALERIA SALES CORDEIRO FRANCA
VANESSA CABRAL DOS SANTOS
VANESSA NUNES PIMENTEL
VANIA WALESKA TRINDADE DA SILVA
VENICIO COSTA PALHETA
VERA LUCIA AZEVEDO ROMERO
VICTOR GABRIEL DE MORAES COSTA
VITOR GERALDO SANTOS DA SILVA
VIVIANA SOARES MORAES
WALDECY SOBRINHO CARNEIRO
WALDIR AMARAL MATAR
WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUSA
WLADIMIR PINHEIRO
YURI FERNANDO DOS SANTOS
ZENI GOMES MONTEIRO
ZENILDA NICACIO DA SILVA
ZULEIA DE MORAES RIBEIRO DAMASCENO

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro
FASEPA

Protocolo: 1160132

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 35 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, publicada no DOE Nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2084529
RESOLVE:
CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para entregar Notificação no município de Capanema, para efetivo cumprimento das funções da comissão de tomada de contas especiais conforme PORTARIA nº 01/2025-GGP/SEJU, no período de 27 a 28/01/2025.
Servidores:
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 370,60
Valor total: R\$ 1.111,77
Nome: EDSON DA SILVA RODRIGUES – Cargo: Engenheiro de Pesca – Matrícula: 5900189/1;
Nome: SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA – Cargo: Coordenador – Matrícula: 5973812;
Nome: ROSIANE ANDRADE TERRA – Cargo: Diretora/DAFIN – Matrícula: 57212244.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
22 DE JANEIRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1160344

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 007/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.831, de 8 de abril de 2024, que institui o Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS) da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS) é ponto fundamental para a consolidação das políticas públicas relacionadas aos direitos das pessoas LGBTQIA+.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), nomeados pelo art. 1º do Decreto de 6 de agosto de 2024, publicado no DOE nº 35.918, p. 6, 7 de agosto de 2024 e pelo art. 1º do Decreto de 9 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.063, p. 4, 10 de dezembro de 2024, para participarem das reuniões ordinárias previstas no calendário constante do anexo único desta PORTARIA.
Art. 2º A presença do membro Titular é obrigatória, salvo justificativa formal apresentada por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH, com antecedência mínima de 1(um) dia antes da reunião.
Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular, o respectivo suplente deverá participar da reunião e, caso este se encontre impossibilitado de comparecer na reunião, a justificativa formal deverá ser encaminhada previamente, por e-mail, a Secretaria de Conselhos da SEIRDH.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de janeiro de 2025.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO				
Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Diversidade Sexual				
Mês/Ano	Data	Horário	Local	
Fevereiro/25	26	14h	SEIRDH	
Abril/25	23	14h	SEIRDH	
Junho/25	25	14h	SEIRDH	
Agosto/25	27	14h	SEIRDH	
Outubro/25	22	14h	SEIRDH	
Dezembro/25	17	14h	SEIRDH	

Protocolo: 1160145

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017
CONSIDERANDO os Processos nº 2023/1425557 e 2024/197292.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor as comissões de Monitoramento e Avaliação referente as parcerias celebradas para manutenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, bem como o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e, cujo Conselho Deliberativo e Gestor compõem a estrutura deste órgão, na forma da Lei Estadual n.º 9.888/2023:
- EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Matrícula:54187348;
- GABRIELA BRITO FERREIRA, Matrícula:5984404.;
-AFONSO PINHEIRO FERREIRA, Matrícula:5935928;
Parágrafo único. As funções atribuídas aos membros da referida Comissão, são consideradas de serviço público relevante prestado ao Estado do Pará.
Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei,exercer as seguintes funções: I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Art.6º Fica revogada a PORTARIA nº 72/2024 de 27 de maio de 2024-GAB/SEIRDH, publicada no Diário Oficial nº 35.836 de 28 de maio de 2024.
***PORTARIA republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.089 de 07 de janeiro de 2025.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1160203

FÉRIAS

PORTARIA Nº 08 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.